

PORTARIA n. 298/2016
DE 17/08/2016

"CONCEDE LICENÇA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL TEREZINHA OLINKEVISKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal, e disposto no artigo 86º, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c Artigo 87º do referido Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença com remuneração, a Servidora Pública Municipal TEREZINHA OLINKKEVISKI, pelo período de 30 (trinta) dias de 17 de Agosto de 2016 a 15 de Setembro de 2016, conforme disposto nos artigos 86º e 87º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada